

Ofício GP/PM/Nº 90/2023

Ao Exmo. Sr.

Antônio Américo J. Mendes de Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Cumaru/PE

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, a seguinte Lei: Lei nº 937/2023 - **“Denomina a rua localizada a esquerda no final da rua José Matias Sebastião Dias de Rua José Pereira de Lucena”** sancionada pelo Poder Executivo Municipal, consoante cópia em anexo.

Respeitosamente,

Gabinete da Prefeita,
Cumaru/PE, 08 de agosto de 2023.

	Câmara Municipal de Cumaru CNPJ: 08.985.418/0001-07 Av. Ozório Ferreira dos Santos, S/N, Centro Cumaru - PE / CEP: 55.655-000
Protocolo Nº	58 / 2023
Data do Recebimento	14/08/23
Hora:	15:35
Tarciana Oliveira B. Soares Diretora Administrativa Câmara Municipal de Cumaru-PE	


MARIANA MENDES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

CNPJ: 11.097.391/0001-20

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000

Tel.: (81) 3644-1156 / FAX.: (81) 3644-1130

LEI Nº 937 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Denomina a rua localizada à esquerda no final da rua José Matias Sebastião Dias de Rua José Pereira de Lucena e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de rua José Pereira de Lucena a rua localizada a esquerda no final da rua José Matias Sebastião Dias.

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao art. 1º desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,
Cumaru, 08 de agosto de 2023.



MARIANA MENDES DE MEDEIROS
PREFEITA MUNICIPAL